



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 – Nº 1710

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

DECRETO N.º 071 de 21 de fevereiro de 2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Lastro /PB etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica Municipal em vigor:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 06ª Conferência Municipal de Saúde de Lastro / PB, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º. A 06ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Gestora Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo seu representante legal.

Art. 3º. A 06ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 02 de abril de 2019 na Câmara Legislativa Municipal.

Art. 4º. O regimento interno da 06ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 06ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Athaíde Gonçalves Diniz

Prefeito Municipal